



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

**P O R T A R I A Nº. 097/2022**

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

**C O N C E D E**

**Afastamento por interesse particular por 02 (dois) anos**, ao servidor efetivo Sr, **Maria Elizete da Silva**, brasileira, viúva, auxiliar de enfermagem, portador do RG nº 764188 SSJ/MT e CPF nº 522.474.571-34, residente e domiciliada nesta cidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 24 dias do mês de Março de 2022.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**